ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3935/2020

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o presente projeto, o qual é oriundo de uma indicação do Núcleo de Relações Raciais da Prefeitura Municipal de Butiá, através de seu coordenador Sr. José Carlos Fernando Alves, onde é manifestada a intenção de fazer uma justa homenagem a um grande cidadão negro butiaense, que muito contribuiu com nossa cidade.

O Projeto de Lei propõe alteração de denominação da estrada, hoje denominada de " Estrada R1" a qual passará a denominar-se ESTRADA BRASIL OLIVEIRA LUCAS. A via pública em questão situada no bairro R1, liga a BR-290 à rua do Comércio. A alteração de sua nomenclatura, representa não apenas uma homenagem a um grande cidadão de Butiá, mas também um resgate histórico e reconhecimento ao grande e volumoso trabalho de uma pessoa que dedicou sua vida a comunidade deste município.

O Senhor BRASIL OLIVEIRA LUCAS nasceu em Butiá, em 04/05/1942, e era filho de Jovenil Oliveira Lucas e de Ilda Rodrigues Lucas. Iniciou sua vida profissional como mineiro, sendo que posteriormente foi aprovado num concurso público para ingressar na Brigada Militar do RS onde vivenciou toda sua carreira até a sua aposentadoria. Trabalhou muitos anos no grupo Sobral, onde apresentou programas esportivos e musicais na rádio, além de ter uma coluna esportiva no jornal.

Compôs dezenas de hinos para agremiações e instituições da cidade, os quais estão perpetuados através de gravações em CD e obras que publicou, onde afirmava em seu prefácio que "este era um trabalho dedicado a todas entidades que representam nossa comunidade".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Foi considerado um dos ícones do futebol butiaense, pois seu amor pelo futebol e o constante incentivo à prática do esporte, acabaram proporcionando que milhares de crianças e adolescentes do município tivessem passado por algumas das suas iniciativas, tornando-se peça fundamental como agente transformador social. Sua contribuição para os times locais e organização de competições é bastante reconhecida.

Em 2018, indicado pelos grupos Movimento da Consciência Negra e Marakatu Quizomba, recebeu a Comenda Zumbi dos Palmares da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

Ressalte-se ainda que a Estrada R1 sempre esteve presente na vida do Senhor Brasil Oliveira Lucas, pois o mesmo morou no local durante muitos anos, sendo que até hoje alguns de seus familiares residem no local.

Assim sendo, Senhor Presidente e demais Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e apoio para aprovação do mesmo

Butiá, 26 de novembro de 2020.

LEONARDO MONTENEGRO
Vereador PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 61[illegible] – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: [illegible]to@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3935/2020

RENOMEIA "ESTRADA BRASIL OLIVEIRA LUCAS", A ESTRADA R1 DO BAIRRO R1, MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - É renomeada **"ESTRADA BRASIL OLIVEIRA LUCAS"** , a Estrada R1, localizada no Bairro R1, via que liga a BR-290 a Rua do Comércio.

Parágrafo Único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **"ESTRADA BRASIL OLIVEIRA LUCAS"**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO MONTENEGRO – PT
VEREADOR PROPONENTE